



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.821 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 8.733, de 29 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs 10.406/11, 10.469/12, 10.480/12, 10.511/12, 10.531/12 e 10.715/12, integrarem o Conselho Municipal de Turismo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Sylvia Karina Tarabole Monteiro Franco – Suplente, em substituição a Marco Antônio Dias de Paiva;
- Adriane de Almeida Matthes Abrahão – Suplente, em substituição a Misael de Mendonça;
- José Eduardo Cassaro – Suplente, em substituição a Israel de Souza Pereira;
- Ulisses Ferreira de Oliveira – Suplente, em substituição a Rafael Tadeu Conde Maria;
- Alessandro Brenno Joas Gaiga – Suplente, em substituição a Marco Antônio Silva;
- Camila de Oliveira David – Suplente, em substituição a Maria Cristina Pereira.

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

- Entidade “Poços de Caldas Convention & Visitors Bureau”:
Érica Cristina dos Anjos Correia – Titular, em substituição a Sylvia Karina Tarabole Monteiro Franco;
- Associação “Circuito Turístico Caminhos Gerais”:
Francine Lopes Fernandes – Titular, em substituição a Gisleângela Mendes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JANEIRO DE 2013.


ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


GERALDO RÔMULO VILELA FILHO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11131, de 05/02 /2013.